



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 301, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Revogada pela Portaria CNMP-SG Nº 311, de 2 de dezembro de 2016.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.001629/2016-22, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 5.12.2016 a 3.03.2017, ao servidor LUIZ EDUARDO MENDES, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Elétrica, matrícula nº 22596, referente ao 1º quinquênio.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 8 de novembro de 2016.~~

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR